

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Processo Administrativo nº 157837/2025

Certifico que na data 28/02/2025
foi publicado no PNCP o Ato Declaratório
de nº 05
do dia 28/02/2025

Agente de Contratação

"Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Prestação de Serviços de Consultoria Especializada em Gestão Tributária, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência."

A Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº.157837/2025, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria Especializada em Gestão Tributária conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha da empresa foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o Parecer da Douta Procuradoria da Prefeitura de Piracanjuba/GO, favorável a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso III, alínea "c", do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE por:

DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de Inexigibilidade Licitação que versa sobre



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO

**Departamento
de Licitação**

a contratação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e anexo deste Ato;

DETERMINAR a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem mais.

Gabinete da Prefeita, aos 27 (vinte e sete) dias de fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LENIZIA ALVES CANEDO
Data: 28/02/2025 07:20:11-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LENIZIA ALVES CANEDO

Prefeita de Piracanjuba

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Processo Administrativo nº 157837/2025

ANEXO

DADOS A SEREM CONTRATADOS

CONTRATADO: ISNTITUTO BESHARA DE ESTUDOS TRIBUTARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.581.066/0001-98, situado na Avenida T10, número 208, Quadra 102, Lote 9/12, Sala 205 e 206, Edifício New Times, Bairro Setor Bueno – Goiânia/GO, CEP 74.223-060, Fone: (62) 99821 2021, neste ato representado pelo **Sr Fredy Louis Teixeira Beshara**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 030.574.657-06, residente em Goiânia/GO.

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	contratação de empresa apta na prestação de serviços de consultoria especializada em Gestão Tributária, com prestação de serviços incluindo: revisão do Código Tributário Municipal; convênio com a Receita Federal; convênio com o CREA (ISS obras); IPTU Premiado; cadastro imobiliário; protesto de títulos nível nacional; classificação e recuperação da dívida ativa; identificação dos principais devedores; análise da capacidade do município para monitorar e cobrar TRIBUTOS; elaboração de um plano estratégico personalizado; atualização do cadastro de arrecadação tributária; levantamento de incremento de receitas públicas; treinamento e transferência de	03	Mês	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00



	conhecimento para os servidores municipais; e, demais atividades correlatas.				
TOTAL DO FORNECEDOR -----R\$ 30.000,00					

Importa-se o presente processo de Inexigibilidade de Licitação na importância total de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Centro de Custo	22.03.00000
Função / Programa / Ação	22.03.04.122.0407.2005
Elemento	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Subelemento	0 – Serviços de Consultoria
Ficha / Fonte	83 -100,00

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete da Prefeita, aos 28 (vinte e sete) dias de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LENIZIA ALVES CANEDO
Data: 28/02/2025 07:19:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LENIZIA ALVES CANEDO
Prefeita de Piracanjuba